



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

---

## 1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de sua Pregoeira designado pela Portaria Conjunta nº 310/2020/SEPLAG/SES/MT, publicada no DOE em 08/09/2020, comunica aos interessados que será excluído o item 4.3.6 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 009/2021, PROCESSO N.º 557253/2019, Conforme abaixo:

**1 - Edital no item 4.3.6 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, página 05, onde se lê:**

4.3.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio; tendo em vista que a presente licitação possui objeto simples e executável por completo pelas empresas atuantes no mercado, tanto, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame.

**Leia-se:**

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5 Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, observado o disposto no item 10.7.3.1.1 deste Edital.
- 4.3.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

Cuiabá, 08 de março de 2021.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial -SES/ MT  
(Original assinado nos autos)